

Comunicado Dicar-72, de 1º-11-2019

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-11-2019 para os débitos de ICMS

O Diretor de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei 6.374/89, com a redação dada pela lei 16.497/17, de 18/07/17, divulga que: I – a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora anexa a este Comunicado é aplicável de 01-11-2019 a 29-11-2019 aos débitos de ICMS; II – a Tabela anexa a este Comunicado não se aplica aos débitos de IPVA e de ITCMD.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA – ICMS – ANEXA AO COMUNICADO DICAR-72/19

Fatores para vencimentos anteriores ao dia 22/12/2009

Table with columns for month/year (MÊS/ANO DO VENCIMENTO) and years from 1998 to 2009. Rows include months from January to December.

Fatores para vencimentos de 22/12/2009 até 31/10/2017

Large table with columns for month/day (MÊS/DIA) and days from 1 to 31. Rows include months from December 2009 to October 2017.

Fatores para vencimentos a partir do mês de novembro/2017

Table with columns for year/month (ANO / MÊS DO VENCIMENTO) and months from Jan to Dez. Rows include years 2017, 2018, and 2019.

Obs.: Para débitos vencidos a partir de 01/01/99, aplicar o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito. Para débitos vencidos a partir de jan/99 até nov/09 e a partir de nov/17, quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,0100.

Comunicado Dicar-73, de 01-11-2019

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 29-11-2019 para os débitos de Multas Infracionais do ICMS.

O Diretor de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei 6.374/89, com a redação dada pela lei 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, anexa a este Comunicado, aplicáveis de 01-11-2019 a 29-11-2019 aos débitos de Multas Infracionais do ICMS.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL DO ICMS, ANEXA AO COMUNICADO DICAR-73/19

Table with columns for month/year (MÊS/ANO DA NOTIFICAÇÃO DO AIM) and years from 2000 to 2019. Rows include months from January to December.

Comunicado Dicar-74, de 01-11-2019

Divulga valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de outubro de 2019.

O Diretor de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto 46.700, de 19/04/02, e no artigo 2º da Resolução Conjunta SF/SS-02, de 14/11/02, divulga, em anexo, os valores arrecadados a título de Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia e o correspondente custo de arrecadação, por região administrativa do Estado, relativamente ao mês de outubro de 2019.

Contribuição de Solidariedade às Santas Casas de Misericórdia Outubro / 2019

Table with columns for region (REGIAO ADMINISTRATIVA) and amount (ARRECAÇÃO). Rows include Grande São Paulo, Registro, Santos, São José dos Campos, Sorocaba, and Campinas.

Table with columns for region (REGIAO ADMINISTRATIVA) and amount (ARRECAÇÃO). Rows include Ribeirão Preto, Bauri, São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente, Marília, Central, Barretos, Franca, Itapeva, and Total.

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Portaria CAT-95/06, os contribuintes adiante indicados ficam notificados da suspensão da eficácia das respectivas inscrições estaduais, por ato do Chefe do Posto Fiscal a que se vinculam, em razão da inatividade presumida por omissão consecutiva na entrega de GIAs relativas às referências maio, junho e julho de 2019.

Nos termos do § 4º do artigo 5º da Portaria CAT 95/06, os contribuintes terão o prazo de 60 dias, contados da data desta